

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento nº 01

Referência: Pregão Eletrônico nº 29/2016

Data: 05/9/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na para prestação dos serviços de copeiragem e garçom com fornecimento de mão-de-obra, a serem executados nos Blocos H, I e J da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, situada no Setor de Grandes Áreas Norte – Quadra 603, Brasília-DF, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 29/2016, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

CAROLINA FERREIRA SOARES

Pregoeira

Pergunta(s)

- 1) Será obrigatório seguir o percentual de encargos definidos em CCT, qual seja 78,38%?
- 2) Qual a atual empresa que presta os serviços ora licitados?
- 3) Deverá ser cotado o plano de saúde, conforme CCT?

Resposta(s)

- 1) Todos os itens definidos como obrigatórios na Convenção Coletiva de Trabalho, indicada e utilizada pela licitante, deverão ser seguidos.
- 2) REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ:08.247.960/0001-62
- 3) Todos os itens definidos como obrigatórios na Convenção Coletiva de Trabalho, indicada e utilizada pela licitante, deverão ser seguidos.